



Tribunal de Contas do Distrito Federal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2019



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL**



Composição do Tribunal – 2019

Conselheiros

Anilcéia Luzia Machado – Presidente

Márcio Michel Alves de Oliveira – Vice-Presidente

Inácio Magalhães Filho – Corregedor

Manoel Paulo de Andrade Neto

Antônio Renato Alves Rainha

Paulo Tadeu Vale da Silva

José Roberto de Paiva Martins

Procuradores do Ministério Público Junto ao Tribunal

Marcos Felipe Pinheiro Lima – Procurador-Geral

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Demóstenes Tres Albuquerque



APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1/94, Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao exercício de 2019.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no período, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF – Planest para o quadriênio 2016-2019 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Anilcéia Machado

Presidente

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
1. INTRODUÇÃO	9
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	11
2.1 Julgamentos e Decisões	11
2.1.1 Sessões Realizadas.....	11
2.1.2 Cobranças Executivas	14
2.2 Fiscalizações	15
2.2.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos e Levantamentos	15
2.2.2 Instrução de Processos	23
2.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	27
3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	32
3.1 Planejamento e Modernização Institucional	32
3.2 Gestão de Recursos Humanos	34
3.3 Atividades da Escola de Contas	36
3.4 Intercâmbio Institucional	38
3.5 Execução da Despesa	41
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42



SUMÁRIO EXECUTIVO

No exercício das competências atribuídas a esta Corte, o Plenário do Tribunal realizou, durante o exercício de 2019, 220 sessões, nas quais foram proferidas 4.708 decisões, com uma média de 48 decisões por sessão ordinária. Foram ainda proferidos 2.866 despachos singulares pelos Relatores, com média de 478 despachos por Relator. A Presidência proferiu 92 decisões.

As Secretarias de Controle Externo finalizaram, no mesmo período, 17 auditorias, 18 inspeções, 17 monitoramentos e 2 levantamentos. Quanto à instrução processual, foram concluídas 4.125 instruções de processos e analisados 1.802 atos de pessoal. O estoque de processos aptos à instrução situou-se no patamar de 870 autos.

Entre as atividades de controle externo do Tribunal, destacam-se:

- auditoria realizada na Adasa, na qual o Tribunal constatou que a jurisdicionada desconhece a quantidade de outorgas de captação de água que foram concedidas, controle fundamental para evitar desabastecimento;
- monitoramento das decisões da Corte acerca da conservação de bens e monumentos públicos, tais como a manutenção das pontes, viadutos e da malha viária, por meio do qual o Tribunal alertou o GDF sobre falhas graves que ainda permanecem, pondo em risco a população;
- autorização para continuidade do processo licitatório para concessão do complexo esportivo ArenaPlex, desde que inclua, no contrato a ser celebrado, cláusula prevendo a atualização do valor da outorga a cada cinco anos após o início da vigência;
- auditoria realizada no DFTRANS, identificando irregularidades nos terminais de ônibus do sistema de transporte público do DF, com determinação de prazo para correção das falhas encontradas;
- identificação da falta de arquitetos e engenheiros nos quadros da Secretaria de Saúde do Distrito Federal como um dos problemas para explicar as precárias instalações de atendimento a pacientes que buscam os profissionais da rede pública;



- relatório do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF apontando que oito viadutos e três pontes do Distrito Federal ainda precisam de intervenções imediatas. Além disso, identificou-se que as atividades de manutenção realizadas não garantem a integridade dos bens patrimoniais do DF por não terem sido elaboradas em conformidade com o decreto que regulamenta este processo;
- orientação do TCDF que fez o custo da obra de reestruturação da Rodoviária do Plano Piloto ser reduzido de R\$ 6 milhões para R\$ 1,2 milhão;
- recomendação para que a Secretaria de Saúde do Distrito Federal – SES-DF faça licitação pública para contratação de prestadoras de serviço na área de limpeza e manutenção;
- determinação para que o ex-diretor do Metrô pague multa imposta decorrente de irregularidades identificadas em licitação de 2007 que previa a implantação do VLT em Brasília;
- solicitação à SES-DF e ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGES-DF de esclarecimento sobre aprovação de tabela salarial para contratação de empregados com valores remuneratórios superiores ao teto constitucional fixado para o Distrito Federal;
- determinação de devolução de R\$ 2 milhões por ex-gestores da Unidade de Administração Geral – UAG da então Secretaria de Estado do Trabalho do DF – Setrab por irregularidades no Contrato nº 59/2009, conforme Processo nº 27676/2017;
- suspensão da licitação, no valor de R\$ 96,5 milhões, para compra de uniformes escolares. Foi dado prazo para a SEE-DF corrigir as falhas ou justificar os termos do edital;
- aplicação de multa de R\$ 36 milhões ao ex-diretor-presidente e a ex-diretores da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan, conforme Processo 22743/07, por irregularidade na execução do Contrato nº 02/2002, firmado entre a Codeplan e a Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP-DF;
- alerta ao GDF pelo descumprimento dos limites mínimos de aplicação de recursos em educação e saúde nos seis primeiros meses de 2019 (Proc. nºs 12007/19-e e 18277/19-e), orientando o Executivo da necessidade de compensar os valores nos meses seguintes;



- determinação para ressarcir R\$ 2,3 milhões à Administração Pública (Proc. nº 43103/09);
- estabelecimento de prazo para que a Secretaria de Estado de Saúde do DF – SES-DF adote medidas para regularizar a prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar (Proc. nº 17705/18-e);
- fixação de entendimento sobre o recolhimento de valores referentes às taxas de inscrição pagas em razão de concurso público (Proc. 14032/12);
- orientação ao Chefe do Executivo distrital, à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC-DF, à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Distrito Federal, bem como sobre a aplicação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP no tocante às despesas e receitas intraorçamentárias (Proc. 22975/19-e);
- identificação de falhas no Sistema de Bilhetagem Automática – SBA do transporte público do DF, com estabelecimento de prazo para que a Secretaria de Transporte Público e Mobilidade do DF apresente cronograma de medidas para promover melhorias no SBA e indique ações, prazos e respectivos responsáveis para o completo atendimento das determinações feitas pelo TCDF (Proc. 31428/17-e).

Em matéria administrativa, salientem-se: a atualização do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do TCDF; a implantação do novo Sistema de Gestão de Pessoas – e-Gesp, que oferecerá serviços 100% digitais; as obras de reforma do edifício-sede do Tribunal; a reestruturação da Segecex, com renomeação de secretarias e criação de nova secretaria; aprovação de regras de definição dos benefícios da atuação do Controle Externo. Além disso, ressalte-se a cessão do Sistema de Protocolo e Acompanhamento Processual Eletrônico, conhecido como e-TCDF, ao Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), composto por 317 municípios. Igualmente, houve a assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre o TCDF e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO para cessão do e-TCDF. Deu-se ainda a contratação de pessoas com deficiência para digitalizar processos físicos, selecionados pela Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – Cetefe (instituição sem fins lucrativos), contratada pelo TCDF para a realização do serviço. Essa digitalização faz parte da



iniciativa **TCDF Sem Papel**, que busca avançar na modernização da Corte, projeto que contribuirá para maior eficiência e celeridade das ações do TCDF.

No tocante à capacitação de pessoal, sobressaem eventos dirigidos aos gestores públicos e a servidores do TCDF, como “Concessões, PPPs e Regulação de Serviços Públicos na Prática”, “Noções Básicas de Auditoria e Acompanhamento”, “Matriz de Responsabilização”, “Oficina de Amostragem em Auditoria”, “Planilhas de Terceirização de Mão de Obra”, “XXV SEMAT”, “Curso Prático para a execução de Contratos Administrativos no TCDF”, “Gestão e Controle da Conta Vinculada aos Contratos de Terceirização” e “Encontros com os Novos Gestores do GDF”.

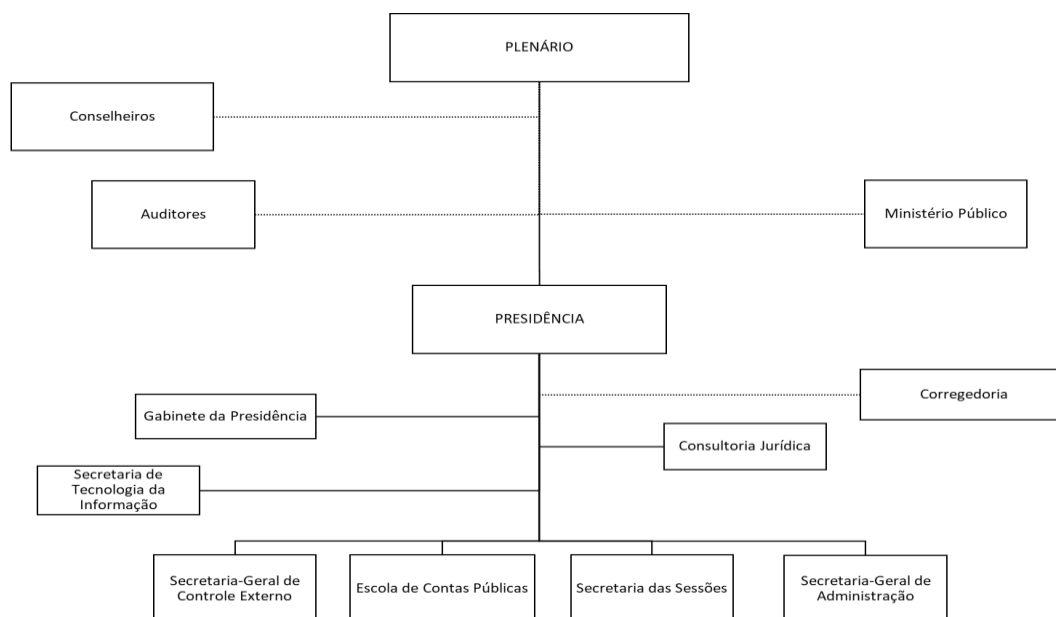
Alguns dos resultados mensuráveis alcançados pelo TCDF no período são apresentados a seguir.

Número de decisões do Tribunal	4.708
Acórdãos proferidos	348
Valor das condenações	R\$ 73,7 milhões
Medidas cautelares concedidas	105
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	124
Inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança	1
Economia estimada gerada na fiscalização de licitações	R\$ 373,9 milhões
Processos julgados conclusivamente	2.644



1. INTRODUÇÃO


O TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1), conforme resumo abaixo.



Atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos, efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no exercício de 2019, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- 
- *Atividades de Controle Externo – Julgamentos e Decisões; Fiscalização Realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
 - *Atividades Organizacionais – Planejamento e Modernização Institucional; Gestão de Recursos Humanos; Atividades da Escola de Contas, Intercâmbio Institucional e Execução da Despesa;*
 - *Considerações Finais – Síntese das realizações do período e comentários finais;*
 - *Anexos – Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*



2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1 *Julgamentos e Decisões*

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo a Presidência, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

2.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no exercício de 2019, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 348 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 2.644 processos. A média no período, portanto, foi de aproximadamente 48 decisões para cada sessão ordinária e de 478 despachos por Relator.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	91	4.383
Administrativa	49	81
Reservada	78	243
Especial	2	0
Total	220	4.708

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no *site* do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.



Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	2.685
Administrativa	5
Reservada	176
Total	2.866

Ressalte-se que a Presidência proferiu 92 decisões monocráticas no ano.

Processos Apreciados – No período, foram apreciados pelo Tribunal 4.708 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.



Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Atos de Pessoal	1.746	37,1%
Aposentadoria	950	20,2%
Admissão de Pessoal	393	8,3%
Pensão Civil	176	3,7%
Pensão Militar	78	1,7%
Análise de Concessão	52	1,1%
Reforma (Militar)	52	1,1%
Edital de Concurso Público	44	0,9%
Concurso Público	1	0,0%
Contas	972	20,6%
Tomada de Contas Especial	707	15,0%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	259	5,5%
Contas de Governo	5	0,1%
Prestações de Contas	1	0,0%
Licitações	456	9,7%
Licitação	424	9,0%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	32	0,7%
Fiscalizações	348	7,4%
Auditoria de Regularidade	168	3,6%
Monitoramento de Decisões	49	1,0%
Auditoria de Desempenho/Operacional	31	0,7%
Auditoria Integrada	30	0,6%
Inspeção	27	0,6%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	23	0,5%
Auditoria de Recursos Externos	9	0,2%
Fiscalização de Pessoal	8	0,2%
Auditoria Financeira	3	0,1%
Representações	756	16,1%
Outros assuntos	430	9,1%
Análise de Denúncia	73	1,6%
Contrato, Convênios e outros ajustes	52	1,1%
Denúncia	52	1,1%
Estudos Especiais	32	0,7%
Consulta	29	0,6%
Pedido de Prorrogação de Prazo	27	0,6%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	26	0,6%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	25	0,5%
Análise de Defesa	15	0,3%
Edição de Normativo	14	0,3%
Solicitações de Informações	14	0,3%
Solicitações Diversas	9	0,2%
Planos e Programas de Trabalho	8	0,2%
Pagamentos diversos	5	0,1%
Convênio	4	0,1%
Limites de Aplicação em Educação	4	0,1%
Relatório de Atividades	4	0,1%
Acompanhamento da Gestão Governamental	3	0,1%
Emissão de Certidão	3	0,1%
Limites de Aplicação em Precatórios	3	0,1%
Limites de Aplicação em Saúde	3	0,1%
Outros Ajustes	3	0,1%
Planos e Orçamentos	3	0,1%
Recurso	3	0,1%
Adicional de Qualificação	2	0,0%
Análise de Metas Fiscais	2	0,0%
Capacitação de Pessoal	2	0,0%
Levantamento de Informações	2	0,0%
Suprimento de Fundos	2	0,0%
Abono de Permanência	1	0,0%
Auxílio	1	0,0%
Desenvolvimento de Sistema de Tecnologia da Informação	1	0,0%
Inclusão de Dependentes	1	0,0%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	1	0,0%
Progressão Funcional	1	0,0%
Total	4.708	100,0%



Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 105 processos.

2.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPjTCDF 964 acórdãos do TCDF, dos quais 273 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Nos campos institucional e administrativo, foram desenvolvidas diversas ações, cabendo realçar, no período, o encaminhamento pelo MP junto ao TCDF de 106 representações alusivas à fiscalização de assuntos de competência do Tribunal.



2.2 Fiscalizações

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se a realização de auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos órgãos e entidades jurisdicionadas. Nos parágrafos seguintes, são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

2.2.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos e Levantamentos

Auditoria é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a inspeção é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Em conformidade com o art. 236 do Regimento Interno do TCDF (RI/TCDF), monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

Levantamento, nos termos do art. 231 do RI/TCDF, é utilizado para: i) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; ii) identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e iii) avaliar a viabilidade da realização de fiscalização.

Considerando-se que uma fiscalização pode ser realizada em mais de um jurisdicionado, foram concluídas, no trimestre: 17 auditorias (em 17 jurisdicionados), 18 inspeções (em 19 jurisdicionados), 17 monitoramentos (em 19 jurisdicionados) e 2 levantamentos (em 2 jurisdicionado). A Tabela 4 relaciona os órgãos e entidades fiscalizados no período e a participação relativa destes.



Tabela 4: Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Levantamentos	Monitoramentos	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde - SES	2	7	0	6	15	26,3%
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP	3	0	1	2	6	10,5%
Secretaria de Estado de Educação - SE	2	2	0	1	5	8,8%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER/DF	2	1	0	1	4	7,0%
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB	2	1	0	1	4	7,0%
Banco de Brasília S/A - BRB	1	0	0	1	2	3,5%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	1	1	0	0	2	3,5%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	0	2	0	0	2	3,5%
Sec. de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF - SEPLAG	0	2	0	0	2	3,5%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF	1	0	0	0	1	1,8%
Polícia Militar do DF - PMDF	1	0	0	0	1	1,8%
Secretaria de Estado de Cultura do DF - SEC	1	0	0	0	1	1,8%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE	1	0	0	0	1	1,8%
Administração Distrital - GDF	0	1	0	0	1	1,8%
Câmara Legislativa do DF - CLDF	0	0	0	1	1	1,8%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF	0	0	0	1	1	1,8%
Companhia Energética de Brasília - CEB	0	0	0	1	1	1,8%
Florestamento e Reflorestamento - PROFLOA	0	0	0	1	1	1,8%
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF	0	1	0	0	1	1,8%
Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE	0	0	1	0	1	1,8%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM	0	0	0	1	1	1,8%
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC	0	1	0	0	1	1,8%
Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal - SERIS	0	0	0	1	1	1,8%
Secretaria de Segurança Pública - SSP	0	0	0	1	1	1,8%
	17	19	2	19	57	100%

(*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

GDF - Fiscalização realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administração Distrital.

Nas Tabelas 5 e 6, são detalhados as auditorias e monitoramentos realizados no exercício.



Tabela 5: Auditorias Realizadas

Modalidade	JURISDICIONADA	OBJETO
Auditoria	SE	A verificação de contratações temporárias realizadas pela SE/DF para o suprimento de carências definitivas, no ano letivo de 2018.
Auditoria	FAPDF	Avaliar as ações de fomento à pesquisa científica da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF).
Auditoria	PMDF	Avaliar a regularidade, a eficiência, a eficácia e a sustentabilidade financeira da assistência à saúde da PMDF.
Auditoria	SDE	Auditoria no Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – Procidades/DF, executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e com aportes da contrapartida local do Governo do Distrito Federal – GDF, conforme estipulado no Contrato de Empréstimo nº 2957/OC – BR.
Auditoria	SEC	Verificação das admissões de pessoal oriundas dos dois Editais nº 1/14 (SCDF), ocorridas até 02.05.19, quanto ao efetivo cumprimento da Resolução TCDF nº 276 / 14, relativamente ao cadastramento de admissões e desligamentos, além de levantamento de informações acerca de denúncias anônimas que tratam de suposto desvio de função de determinados servidores.
Auditoria	SEFP	Auditoria no Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal, realizado no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PRODEFAZ/PROFISCO-DF, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e com aportes da contrapartida local do Governo do Distrito Federal – GDF, conforme estipulado no Contrato de Empréstimo BID nº 3040 /OC – BR.
Auditoria	SEMOB	Auditoria para exame das demonstrações financeiras atinentes ao Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF, referentes ao exercício de 2018 e ao término do Programa, o qual foi financiado com recursos do Contrato de Empréstimo BID nº 1957/OC - BR do BID e com aportes do Governo do Distrito Federal (auditorias feitas em abril e junho/2019).
Auditoria	SES	Exame da regularidade da execução dos serviços de fornecimento de alimentação hospitalar.
Auditoria	SES	Verificação de admissões de pessoal ocorridas em 2018 e 2019 , além de levantamento de informações acerca de denúncia anônima que trata de suposta irregularidade em nomeações de servidores em Cargos em Comissão de Chefe e de Gerente em símbolo inferior ao previsto no Decreto Distrital nº 39.614/2019.
Auditoria	BRB	Verificar, na gestão de pessoal do BRB, a legalidade e a regularidade dos atos praticados e das despesas incorridas, bem como examinar a adequação dos controles internos afetos à área.
Auditoria	DER-DF	Avaliação da execução dos contratos das obras de reabilitação de pavimento, com adequação de capacidade da rodovia DF-003 (EPIA), no trecho compreendido entre o entroncamento das rodovias DF-001 e DF-150 (Balão do Colorado) com a DF-007 (Balão do Torto), denominado Ligação Torto-Colorado (LTC), resultantes da Concorrência nº 004/13.
Auditoria	DER-DF	Exame do Contrato n.º 25/2014, assinado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal –DER/DF, cujo objeto é a execução das obras para implantação do Trevo de Triagem Norte (TTN), remodelação da Ponte do Braghetto, reabilitação de pavimentos e adequação da capacidade de tráfego nas Rodovias DF-002 (Eixo Rodoviário Norte) e DF-007 (Estrada Parque Torto).
Auditoria	SEFP	Auditoria financeira sobre as dívidas decorrentes de contratos de operações de crédito internas e externas.
Auditoria	SEFP	Avaliar as atividades de planejamento e orçamentação levadas a efeito pelo Governo do Distrito Federal, especificamente no que concerne à gestão do espaço fiscal – entendido como o volume de recursos disponíveis para o início de novas políticas públicas – e à elaboração das leis orçamentárias locais.
Auditoria	SE	Avaliação dos recursos de TIC empregados no suporte ao aprendizado dos alunos da rede pública de ensino e dos mecanismos de segurança da informação dos sistemas de gestão escolar.
Auditoria	SLU	Examinar pagamentos efetuados aos servidores inativos e pensionistas e aos servidores ativos; as providências adotadas em razão de concessões de aposentadoria julgadas legais com correção posterior e as ilegais; bem como as providências adotadas em consequência das demais decisões prolatadas por esta Corte em processos de concessões de aposentadorias e pensões e melhorias posteriores.

Tabela 6: Monitoramentos Realizados

Modalidade	JURISDICIONADA	OBJETO
Monitoramento	PROFLORA	Monitoramento da Auditoria de Regularidade realizada em 2013, com o objetivo de identificar os obstáculos que se apresentavam à extinção da Proflora S.A. – Florestamento e Reflorestamento.
Monitoramento	SES	Avaliação da implantação e execução do Programa de Modernização Tecnológica – PMTUAS, no que concerne a implantação de solução sistêmica em todas as unidades da rede hospitalar da Secretaria de Saúde.
Monitoramento	SES	Exame do cumprimento da Decisão nº 2458/2015, para a avaliação da implantação do Sistema de Registro de Frequência - SISREF na rede pública de saúde do Distrito Federal.
Monitoramento	CODHAB/DF	Avaliar o cumprimento das deliberações constantes do Processo nº 575/2016, cuja Auditoria avaliou a gestão e os controles empreendidos pela Codhab no âmbito do Programa Morar Bem.
Monitoramento	DER-DF	Avaliação do gerenciamento das atividades de conservação dos pavimentos das rodovias distritais sob a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF.
Monitoramento	IBRAM	Monitoramento da Auditoria Operacional realizada no âmbito do Processo nº 5.505 /2013, cujo objeto foi a verificação dos procedimentos de licenciamento ambiental e sua fiscalização.
Monitoramento	SEFP	Monitoramento da auditoria operacional que avaliou a destinação de recursos para obras em andamento e os procedimentos afetos às atividades de manutenção dos bens públicos, de forma a atender o disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Monitoramento	SES	Avaliar a gestão das instalações, equipamentos, insumos e pessoal necessários ao funcionamento dos Centros Cirúrgicos Oftalmológicos na rede pública de saúde do Distrito Federal.
Monitoramento	BRB	Monitoramento da contratação realizada pelo Banco de Brasília S.A. – BRB para a migração entre as plataformas de mainframe Unisys e IBM.
Monitoramento	CEB	Avaliação do sistema de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal.
Monitoramento	CLDF	Avaliação da situação de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação –TIC na administração pública distrital.
Monitoramento	SE	Avaliação da gestão de profissionais de magistério da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.
Monitoramento	SEFP	Avaliação da situação de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação –TIC na administração pública distrital.
Monitoramento	SEMOB	Verificar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA, e a regularidade da execução contratual dos principais serviços de TIC utilizados pelo DFTRANS.
Monitoramento	SERIS	Examinar a regularidade/execução dos investimentos em TIC nos órgãos que integram a Segurança Pública do DF no período anterior à Copa do Mundo de 2014, bem como os resultados alcançados para a sociedade.
Monitoramento	SES	Avaliação da implantação e execução do Programa de Modernização Tecnológica – PMTUAS, no que concerne a implantação de solução sistêmica em todas as unidades da rede hospitalar da Secretaria de Saúde.
Monitoramento	SES	Exame da contratação e da execução dos serviços de nefrologia, nos exercícios de 2014 e 2015, prestados por clínicas privadas credenciadas junto a Secretaria de Estado de Saúde do DF – SES/DF, para atender pacientes renais crônicos em fase avançada, dependentes da Terapia Renal Substitutiva – TRS.
Monitoramento	SES	Gestão dos serviços de Terapia Renal Substitutiva destinados aos pacientes com Doença Renal Crônica no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do DF.
Monitoramento	SSP	Examinar a regularidade/execução dos investimentos em TIC nos órgãos que integram a Segurança Pública do DF no período anterior à Copa do Mundo de 2014, bem como os resultados alcançados para a sociedade.



No que concerne às auditorias, verificou-se que:

- na **SE**, foram identificadas 225 contratações temporárias suspeitas de terem sido feitas de modo inadequado ensejando a que a Secretaria preste maiores esclarecimentos;
- na **PMDF**, há demanda reprimida por parte dos beneficiários para consultas, exames e cirurgias; apenas um hospital oferece serviços gerais de urgência e emergência; 60% da estrutura do Centro Médico da PMDF está atualmente ociosa; em 2017, houve limitação na quantidade de atendimentos odontológicos por falta de materiais de consumo, sendo que, desde janeiro de 2014, esses atendimentos estão restritos ao nível básico, devido à interdição do Centro Odontológico por falhas estruturais; o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal – DSAP possui um montante de R\$ 117,8 milhões de dívidas relativas aos exercícios de 2013 a 2017; o *superavit* financeiro e o excesso de arrecadação do Fundo de Saúde da PMDF – FSPMDF não têm sido revertidos ao próprio fundo; os valores pagos pelos militares como contribuição para a assistência à saúde são bastante inferiores aos de planos de saúde disponíveis no mercado;
- na **SEFP**, as deficiências de controle interno consideradas significativas indicam que não foram cumpridos na íntegra, para o exercício de 2018, as cláusulas 4.02 e 5.01 das Disposições Especiais, assim como os artigos 4.01 e 8.01 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo BID nº 3040/OCBR;
- na **SDE**, não foi cumprida na íntegra, para o exercício de 2018, a cláusula 4.02 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo BID nº 2957/OC-BR;
- na **SEMOB** (Proc. 1391/19, *auditoria de abril*), as demonstrações financeiras do Programa não foram apresentadas de forma tempestiva e com dados suficientes para serem auditadas; comunicou-se com os responsáveis pela governança a respeito das peças e prazos necessários para que o trabalho fosse desenvolvido em tempo hábil para que o Mutuário encaminhasse as demonstrações auditadas ao BID;



- na **SEMOB** (Proc. 1391/19, *auditoria de junho*), não foram cumpridas na íntegra, para o exercício de 2018, e para o período de encerramento, as cláusulas 4.01, 4.02, 4.06 das Disposições Especiais assim como os artigos 6.02, 6.03, 7.01 e 7.03 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo BID nº 1957/OC-BR;
- na **SEFP**, as dívidas decorrentes da contratação de operações de crédito internas e externas presentes nas demonstrações financeiras do GDF – exercício 2018 – apresentam de forma razoável a realidade dos fatos, ressalvadas as distorções relevantes identificadas: a) as dívidas decorrentes de operações de crédito registradas no passivo circulante e não circulante do balanço patrimonial de 2018 não guardam relação com os respectivos prazos de vencimento; b) as notas explicativas das demonstrações financeiras não evidenciam as incertezas associadas à aplicação da legislação adequada ao contrato do Programa de Ajuste Fiscal – PAF; c) não apresentam notas explicativas sistematicamente indexadas, bem como houve utilização indevida de fundamentação legal para o balanço patrimonial;
- na **SE**, auditoria constatou: descontinuidade dos serviços de enlace de comunicação de dados nas unidades educacionais; elevado índice de atendimento presencial, relativo à execução do Contrato nº 06/2016; parque de computadores dos laboratórios de informática obsoleto; baixa velocidade do link de acesso à Internet disponibilizado nos laboratórios de informática das unidades escolares públicas do DF; baixo nível de maturidade na implementação de gestão de segurança da informação; capacidade insuficiente de a Secretaria de Educação atender às demandas do sistema i-Educar;
- na **SEFP**, constataram-se várias falhas na gestão do espaço fiscal, tais como: a) não avalia o impacto das obrigações que assume com fornecedores de bens e prestadores de serviços, pois desconhece o montante dessas obrigações; b) não considera a totalidade das despesas de pessoal, bem como não inclui no anexo de riscos fiscais da PLDO os passivos de pessoal



decorrentes de licença prêmio em pecúnia não pagas; c) deficiências no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos utilizado no GDF, que também contribuem para a ocorrência desses passivos, por não propiciar a elaboração de estimativas confiáveis de despesas de pessoal; d) não avalia sistematicamente a relação custo-benefício das renúncias de receita e não avalia adequadamente o impacto no espaço fiscal de despesas futuras com serviços da dívida e contrapartidas decorrentes de operações de crédito, bem como não trata os riscos contratuais de variação cambial e de atraso na execução decorrentes de aporte insuficiente de recursos de contrapartida; e) as despesas com aquisição e construção de bens públicos no DF são autorizadas sem que seja adequadamente avaliado o impacto dos respectivos gastos com funcionamento e manutenção no espaço fiscal futuro; f) não considera, na previsão das renúncias de receita tributária do ICMS e do ISS, o histórico dos benefícios efetivamente usufruídos; g) os controles existentes na metodologia de fixação de despesa adotada pelo órgão central de planejamento e orçamento não assegura que as despesas de pessoal e de natureza contratual sejam integralmente contempladas na lei orçamentária anual.

Quanto a monitoramentos, constatou-se que:

- na **SES**, ainda não havia adotado medidas efetivas para o atendimento da Decisão nº 5.523/2016 (Programa de Modernização Tecnológica – PMTUAS);
- na **SES**, não detém ainda mecanismos de controle de frequência capazes de conferir fidedignidade à escala prevista nos portais oficiais nem de assegurar o fiel cumprimento das jornadas de trabalho dos seus servidores, com a segurança da presença dos profissionais nas unidades hospitalares requerida pela população;
- na **PROFLORA**, o único avanço observado no processo de liquidação da Proflora S.A. desde o último monitoramento deve-se ao andamento dos contratos de extração dos maciços florestais firmados pelo antigo liquidante. Contudo, mesmo no que se refere a esses contratos, a



situação está aquém da esperada e não se vislumbra a possibilidade de conclusão da liquidação no prazo previsto inicialmente, julho de 2020;

- na **SES**, ainda não se concluíram as ações com vistas ao pleno atendimento da Decisão 3.842/2015, não obstante, encontrar-se em fase de testes e de implementação o Sistema de Gerenciamento de Equipamentos, que propiciará o melhor gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares; a fiscalização permitiu concluir que apenas 25% das medidas podem ser consideradas parcialmente cumpridas e 75% ainda não foram implementadas.
- na **SES**, a jurisdicionada somente informou a adoção de iniciativas não concretizadas, sem apresentação de quaisquer documentos comprobatórios de melhoria nas práticas de fiscalização dos contratos de TI (ex: lista de verificação de cumprimento de obrigações contratuais, certificado de conclusão de cursos relacionados ao tema, lista de servidores capacitados etc.);
- na **SEFP**, as recomendações inseridas na decisão foram acatadas pelos entes distritais ora analisados (SEFP, CLDF e CGDF), tanto na atuação do Comitê Gestor de TIC, ao alertar, orientar e capacitar os órgãos do complexo administrativo do DF, quanto na implantação de medidas efetivas no aperfeiçoamento da governança, como por exemplo, a iniciativa de criação de uma especialidade de TIC na carreira de servidores já existente no DF, Políticas Públicas e Gestão Governamental;
- na **CLDF**, destacam-se a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e a realização de concurso público para a contratação de técnicos para trabalhar na análise de dados e demais áreas voltadas para a Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC e, também, a CLDF elaborou o Plano de Dados Abertos, Biênio 2018 –2019;
- na **SEMOB**, apesar dos seus esforços e devido à gestão do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA ter sido transferida para competência do BRB, considera-se não atendido o item II da Decisão 613/2019, que determinou a implantação de



funcionalidades e de mecanismos de controle e de auditoria, que evitem fraudes no sistema de bilhetagem, tais como identificar se houve plena correspondência entre os serviços prestados e os valores despendidos no âmbito do Contrato nº 04/2016-DFTRANS;

- na **SES**, auditoria acerca da execução dos serviços de nefrologia contratados em 2014 e 2015, o monitoramento permitiu concluir que, das determinações constantes das Decisões nº 5617/2016 e 2349/2018, 42,1% podem ser consideradas cumpridas, 10,5% parcialmente implementadas e 42,1% ainda não foram efetivadas, tal como a ausência de medidas com finalidade de aprimoramento dos processos de planejamento e contratação de clínicas privadas prestadoras de serviços de TRS;
- na **SES**, auditoria na gestão dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, o monitoramento identificou que houve a ampliação do atendimento aos pacientes nos hospitais públicos, a adoção de medidas para expansão da modalidade de diálise peritoneal, a contratação de serviços para manutenção de equipamentos, o aprimoramento no controle dos insumos, bem como a implementação de condutas para promover a assistência preventiva ao paciente renal crônico. Entretanto, constatou-se que a maioria das ações não foram completamente implementadas, principalmente no que concerne à ampliação da rede de serviços e ao aprimoramento da articulação entre os níveis de atenção em saúde.

2.2.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

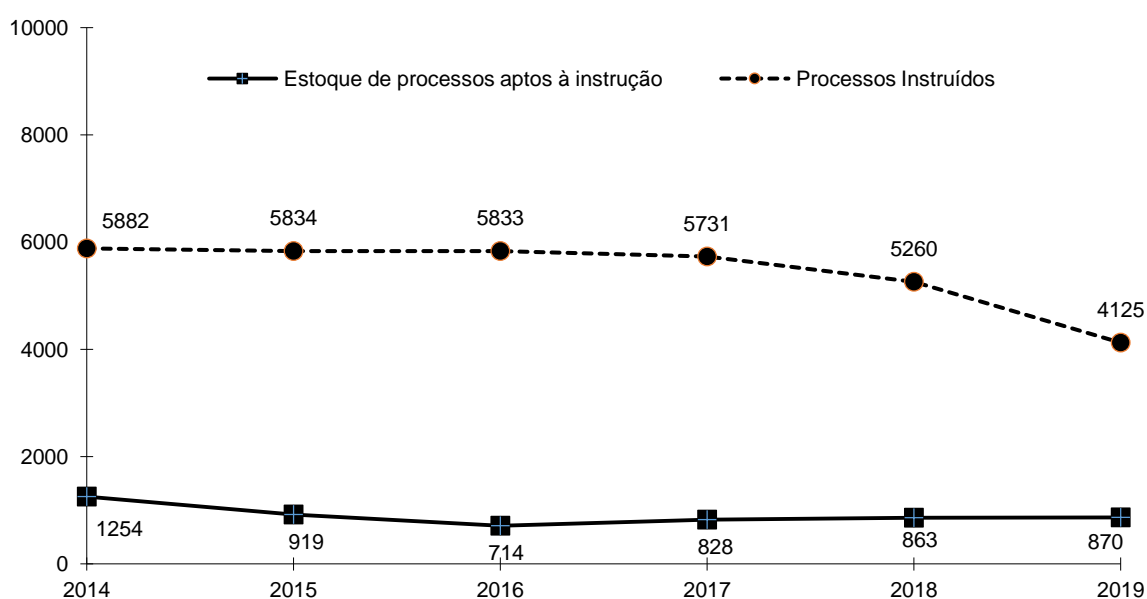
Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de instrução de processos ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são



instruídos pelas Secretarias de Controle Externo e Núcleo de Recursos e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público.

No exercício de 2019, foram realizadas 4.125 instruções de processos. O Gráfico 1 registra a realização de instruções de processos a cada ano, confrontando tal atividade com o estoque de processos apto à instrução ao final de cada período.

Gráfico 1: Instrução e Estoque de Processos



Fonte: Sistema e-TCDF.

A Tabela 7, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.



Tabela 7: Processos Instruídos por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Atos de Pessoal	1.517	36,78%
Aposentadoria	771	18,69%
Admissão de Pessoal	399	9,67%
Pensão Civil	151	3,66%
Pensão Militar	62	1,50%
Reforma (Militar)	49	1,19%
Análise de Concessão	39	0,95%
Edital de Concurso Público	46	1,12%
Contas	829	20,10%
Tomada de Contas Especial	593	14,38%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordin	236	5,72%
Editais de Licitação	397	9,62%
Licitação	373	9,04%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	24	0,58%
Fiscalizações	234	5,67%
Auditoria de Regularidade	150	3,64%
Auditoria de Desempenho/Operacional	18	0,44%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	19	0,46%
Inspeção	28	0,68%
Auditoria Integrada	15	0,36%
Auditoria Financeira	4	0,10%
Representações	670	16,24%
Outros Assuntos	478	11,59%
Análise de Denúncia	65	1,58%
Outros assuntos	54	1,31%
Denúncia	53	1,28%
Análise de Admissibilidade	44	1,07%
Análise de mérito	37	0,90%
Monitoramento de Decisões	36	0,87%
Contrato, Convênios e outros ajustes	33	0,80%
Análise de Defesa	21	0,51%
Consulta	21	0,51%
Estudos Especiais	19	0,46%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	17	0,41%
Monitoramento do cumprimento de Decisões Plenárias	17	0,41%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	12	0,29%
Solicitação de Informação	7	0,17%
Auditoria de Recursos Externos	6	0,15%
Fiscalização de Pessoal	4	0,10%
Pedido de Prorrogação de Prazo	4	0,10%
Acompanhamento da Gestão Governamental	3	0,07%
Contas de Governo	3	0,07%
Limites de Aplicação em Educação	3	0,07%
Análise de Metas Fiscais	2	0,05%
Edição de Normativo	2	0,05%
Emissão de Certidão	2	0,05%
Levantamento de Informações	2	0,05%
Limite de Aplicação de Recursos em Saúde	2	0,05%
Limites de Aplicação em Precatórios	2	0,05%
Planos e Orçamentos	2	0,05%
Suprimento de Fundos	2	0,05%
Limites de Aplicação em Saúde	1	0,02%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	1	0,02%
Recurso	1	0,02%
Total	4.125	100,00%

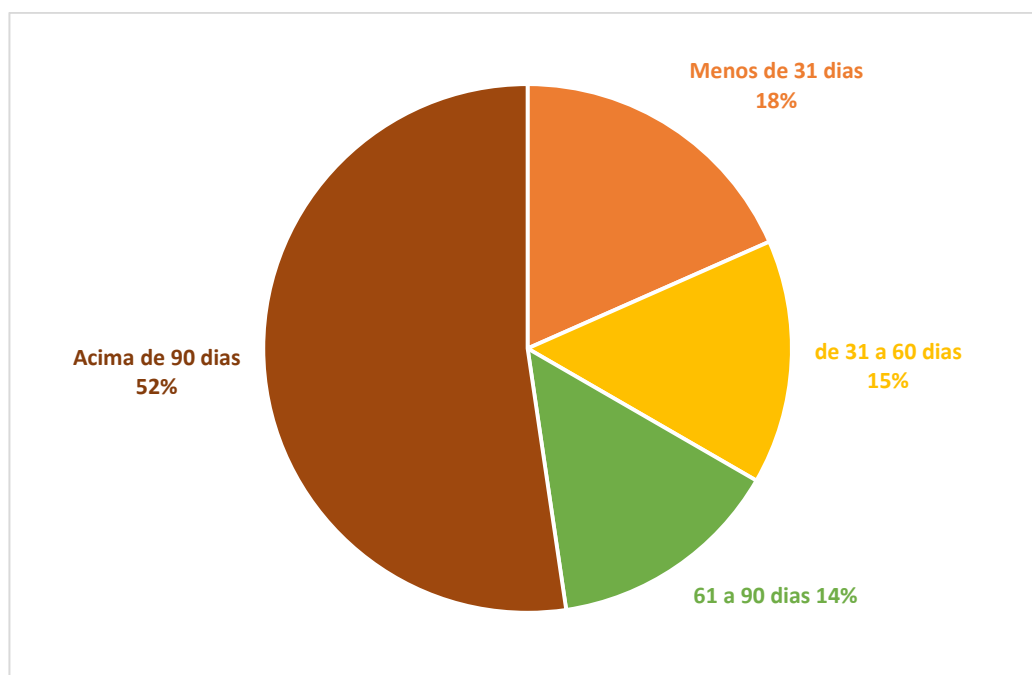


Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no exercício de 2019, foram instruídos 1.802 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do exercício, do estoque total de 2.307 processos a instruir, 870 autos encontravam-se aptos à instrução, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.437 processos estavam com tramitação paralisada, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

O Gráfico 2 agrupa os processos aguardando instrução, por faixas de tempo em que se encontram nesta condição.

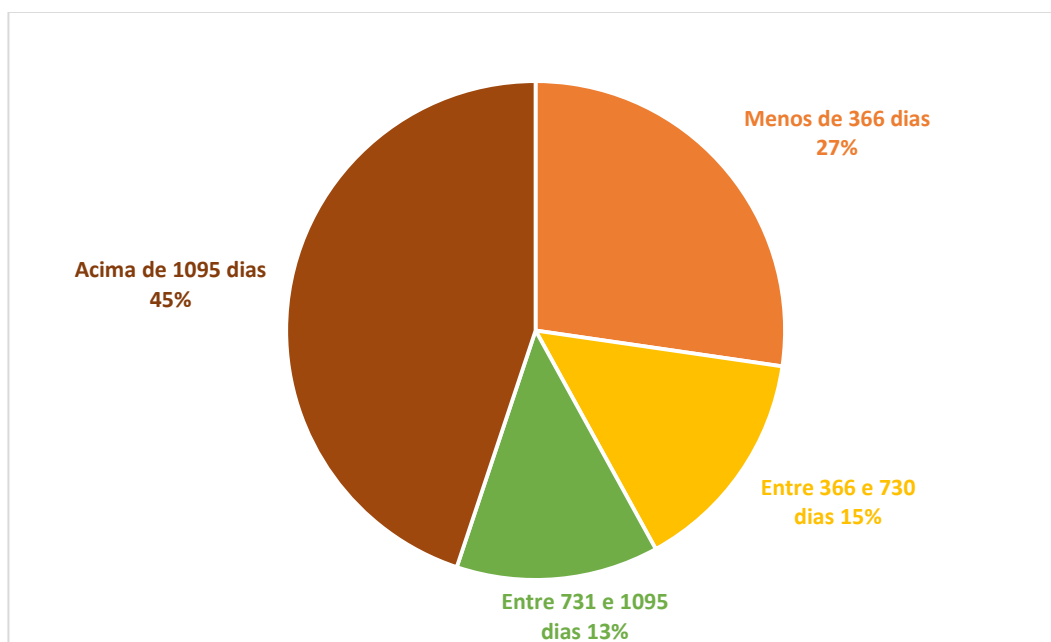
Gráfico 2: Processos Aguardando Instrução





Com relação aos processos sobrestados, o Gráfico 3 a seguir leva em consideração o tempo em que os processos se encontram nessa condição, agrupando-os por faixas de tempo.

Gráfico 3: Tempo de Sobrestamento dos Processos



2.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas para atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a



este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 124 responsáveis. A Tabela 8 registra os valores por processo.



**Tabela 8: Valor das Condenações
(Período: Exercício de 2019)**

Processo	Valor (R\$1.000,00)
18513/2011	49.528
8478/2010	8.004
13751/2009	4.968
19042/2012	3.221
43105/2009	2.335
1355/2011	1.977
28011/2006	1.878
13031/2011	495
12557/2013	244
14818/2008	230
34497/2011	111
7022/2012	104
18976/2005	87
11754/2015	68
14138/2016	63
14260/2014	42
19578/2013	35
13201/2011	35
19975/2017	35
28695/2007	34
32624/2016	26
5770/2010	26
25696/2014	24
1705/2003	21
12630/2018	21
17316/2014	19
30240/2014	15
21208/2007	10
14198/2014	9
9836/2011	9
4606/2013	8
8501/2007	8
23074/2012	7
35793/2008	7
38916/2016	7
40443/2017	6
24518/2012	5
19910/2018	5
14266/2013	4
4271/2018	3
17624/2018	2
20706/2010	2
23514/2017	2
4471/2019	2
34819/2015	2
35610/2008	2
9337/2016	2
TOTAL	73.744



Por meio da atividade de fiscalização de licitações, em que atua preventivamente o Tribunal gerou uma economia estimada em R\$ 373,9 milhões, conforme demonstrado na Tabela 9 abaixo.

**Tabela 9: Economia estimada gerada na fiscalização de licitações
(Período: Exercício de 2019)**

Processo	Valor (R\$1.000,00)
19753/2019	96.511
6720/2018	38.357
19637/2014	34.903
31530/2014	24.963
38362/2018	24.905
23866/2019	24.132
12856/2019	16.225
13607/2019	13.378
36789/2017	12.894
3173/2019	12.854
16010/2019	12.032
17866/2019	8.743
6878/2019	6.311
11442/2019	6.161
7560/2019	6.115
1278/2019	5.034
5176/2019	4.451
34510/18	4.255
7420/2019	3.083
2886/2019	2.739
36394/18	2.622
6032/2019	2.464
38621/2018	2.164
12414/2019	1.960
8167/19	1.732
12686/2019	1.684
25702/2019	914
809/2019	829
17831/19	538
13100/2019	526
2754/2019	376
38389/2018	87
TOTAL	373.941



Esses resultados demonstram a efetividade das ações de controle desta Corte no alcance de benefícios para a sociedade.



3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

3.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

Com vistas à modernização administrativa ou à atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal, merecem destaque as ações a seguir descritas.

Ao longo do ano de 2019, ocorreu a aprovação de importantes normativos, como: Emenda Regimental nº 1/19, sobre a atualização, aplicação de encargos moratórios e parcelamento de débitos e multas fixados pelo TCDF; Resolução nº 321/19, que atualiza o Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde; Resolução nº 322/19, que alterou a de nº 273/14 e as Portarias nºs 150/19 e 151/19 para atualizar a estrutura operacional e o Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCDF. Resolução nº 323/19, sobre normas gerais referentes à educação corporativa do TCDF; Resolução nº 324/19, sobre modalidade de instrutoria interna em ações de educação corporativa promovidas pelo TCDF; Resolução nº 325/19, sobre o horário de funcionamento dos Serviços Auxiliares do TCDF; Portaria nº 410/19, sobre diretrizes para a Gestão de Projetos no TCDF; Portaria nº 414/19, que institui o Plano de Classificação de Documentos do TCDF; Portaria nº 451/19, sobre a identificação, avaliação e registro de benefícios da atuação do TCDF.

Cita-se também a contratação de pessoas com deficiência para digitalizar processos físicos. Eles foram selecionados pela Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – Cetefe, contratada pelo TCDF para a



realização do serviço. A Associação é uma instituição sem fins lucrativos. A digitalização dos processos físicos remanescentes em tramitação faz parte da iniciativa **TCDF Sem Papel**. Esse projeto, já em desenvolvimento, inclui outras três ações a serem implementadas: o *Protocolo Digital*, que permitirá o recebimento, vista e cópia de processos e documentos em meio digital; o *Barramento PEN* (Processo Eletrônico Nacional), que trata da interoperabilidade entre o Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal – e-TCDF e o Sistema Eletrônico de Informações – SEI; e a *Expedição Digital*, que permitirá a emissão de documentos para terceiros em meio digital. Além de reduzir significativamente o consumo de papel, a digitalização dos processos contribui para maior eficiência e celeridade das ações de controle externo, pois elimina rotinas desnecessárias e proporciona maior acessibilidade aos documentos produzidos pelo Tribunal.

Outra ação a ser anotada foi o lançamento do sistema *e-Resolve – Jurisdicionado*. A ferramenta é um canal de atendimento que permite aos órgãos do GDF que utilizam sistemas informatizados do TCDF solicitarem suporte referentes a esses sistemas. Os usuários poderão registrar e acompanhar as demandas por informações e manutenção, além de reclamações, dúvidas e pedidos de solução para eventuais falhas nos sistemas.

Houve ainda o lançamento do novo Portal do Servidor – e-Gesp. O novo sistema oferecerá serviços 100% digitais.



Lançamento do novo Portal do Servidor – e-Gesp.

Digna de nota a citação do e-TCDF na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, em que o Sistema de Processo Eletrônico do TCDF foi considerado exemplo de inovação e aperfeiçoamento.

3.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Há de se destacar a implantação do novo sistema denominado de e-Gesp. O novo Portal do Servidor modernizará as práticas de gestão de pessoas no TCDF, como cadastro, pagamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho etc.

Teve início, nesse ano, as obras de reforma do edifício-sede do Tribunal, com o objetivo de modernizar as estruturas prediais, mediante a implantação ou atualização de instalações elétricas, sistema a vácuo, ar-condicionado, estrutura



metálica, cabeamento estruturado, usina fotovoltaica, sistema completo de incêndio, isolamento acústico etc. Com as melhorias, intenta propiciar estruturas adequadas à execução da missão do TCDF, atendendo a critérios técnicos de segurança, conforme estabelecidos pela Norma ABNT NBR 9050, que trata da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, mobiliário e espaços urbanos, bem como diminuir gastos com manutenção e consumo, além de preservar o meio ambiente.

Houve também o lançamento de uma nova versão do e-TCDF – Sistema de Protocolo e Acompanhamento Processual Eletrônico, que buscou aumentar as funcionalidades e simplificar ações, aumentando a eficiência dos processos de trabalho.

Quadro de Pessoal – A Tabela 10 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

Tabela 10: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 31.12.19
		Posição em 31.12.18	Posição em 31.12.19	
Auditor de Controle Externo	300	240	234	78
Técnico de Controle Externo	34	1	1	3
Analista de Administração Pública	76	58	58	76
Técnico de Administração Pública	120	100	94	78
Subtotal	530	399	387	73
Conselheiros	7	7	7	100
Audidores	3	0	0	0
Procuradores	4	3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	87	96	-
Cedidos de outros órgãos	-	56	61	-
Subtotal	14	153	167	-
Total		552	554	-
Cargos em Extinção (*)				
Técnico de Administração Pública	70	34	30	43
Auxiliar de Administração Pública	33	24	21	64
Total	103	58	51	50

(*) Cargos em extinção, conforme estabelecido na Resolução 265/2013, Anexo II.

Foram realizados os estudos e dada autorização para realização de concurso para os cargos de Procurador do Ministério Público junto ao TCDF, Conselheiro Substituto e Auditor de Controle Externo. O Centro Brasileiro de Pesquisa



em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebraspe foi confirmado como banca organizadora do concurso. A autorização para que a instituição fosse contratada foi publicada no dia 9 de dezembro, no Diário Oficial do DF – DODF. O contrato já foi assinado, com o extrato publicado no DODF em 12.12.19.

3.3 Atividades da Escola de Contas

A Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

Ações de Capacitação – A Escola de Contas Públicas desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa e, também, dos jurisdicionados, tais como cursos, palestras e seminários. No exercício de 2019 foram realizados ou iniciados 115 eventos/cursos, que totalizaram 1.763 participantes e somaram 1.976 horas de capacitação, a um custo total com inscrições no valor de R\$ 183.466,50.

Dessa forma, além dos eventos voltados para o público interno, a Escola de Contas promove eventos destinados ao público externo, de acordo com os interesses específicos do controle externo.

Em relação a cursos promovidos pela Escola, distinguem-se eventos como “Concessões, PPPs e Regulação de Serviços Públicos na Prática”, “Noções Básicas de Auditoria e Acompanhamento”, “Matriz de Responsabilização”, “Planilhas de Terceirização de Mão de Obra”, “Elaboração de Ementas”, “Oficina de Amostragem em Auditoria”, “Curso Prático para a execução de Contratos Administrativos no



TCDF”, “Gestão e Controle da Conta Vinculada aos Contratos de Terceirização”, “Encontros com os Novos Gestores do GDF” etc.



Evento sobre Concessões, PPPs e Regulação de Serviços Públicos na Prática

Além disso, destaca-se a promoção do XXV Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – Semat. Nesta edição, o Seminário apresentou uma proposta multitemática, abordando novos modelos para licitações públicas e inovações nas maneiras de o poder público contratar, além de ter tratado do controle da legislação de pessoal no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e debatido as vantagens e desvantagens da migração de servidores para o novo Regime de Previdência Complementar.



XXV Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – Semat.

Objetivando a máxima efetividade das ações de capacitação no Tribunal, foi elaborado pela Escon o Plano de Capacitação 2020-2021, que está em fase de aprovação pelo Plenário da Corte. A Escon convidou todos os servidores a participarem da etapa de levantamento das necessidades de capacitação, que foi realizado por meio de formulários distribuídos eletronicamente aos gestores, nos quais foram registradas as ações educacionais consideradas prioritárias pelo setor.

3.4 Intercâmbio Institucional

Na perspectiva de processos internos do mapa estratégico do Tribunal, o tema relacionamento é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “intensificar o intercâmbio com órgãos de controle”, e o segundo orienta “fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições”.

Em cumprimento a este direcionamento, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.



Entre as ações realizadas, destaca-se inicialmente, nesse exercício, o Termo de Cooperação Técnica assinado com o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, com o objetivo de desenvolver soluções para o aperfeiçoamento da gestão pública dos seus 317 municípios e de combater o desperdício de dinheiro público nas prefeituras, usando a tecnologia de informação da Corte, em especial, o e-TCDF.



Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre TCDF e CIGA.

Realizou-se também visita técnica, nas dependências deste Tribunal, em que representantes dos Tribunais de Contas dos Estados de Rondônia – TCE-RO e do Ceará – TCE-CE vieram conhecer o funcionamento do Núcleo de Informação Estratégica – NIE, e também abordaram a importância do trabalho de fiscalização com o uso da tecnologia da informação. Houve troca de experiência quanto à utilização do *Statistical Analysis System* – SAS: um sistema integrado de aplicações para análise de dados. Em relação ao TCE-RO, houve também a assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre o TCDF e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO para cessão do e-TCDF, sendo que esse Tribunal ficará, inclusive, encarregado de disponibilizar aos municípios daquele estado o sistema cedido.



Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre TCDF e TCE-RO.

Há de se ressaltar igualmente a visita da PGR de Moçambique e a reunião do Grupo Técnico do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop.



Visita da PGR de Moçambique.



Ademais, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre TCDF e Ministério da Economia, o qual possibilitará que o TCDF tenha acesso à RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e ao Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).

Houve ainda o estabelecimento de importantes Termos de Cooperação Técnica e de Adesão. Houve a assinatura de Termo de Adesão ao Instituto Rui Barbosa – IRB; de Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon e União/CGU, visando o apoio à instalação de ouvidorias; de Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon e o Instituto Brasileiro de Obras Públicas – Ibraop.

Por fim, registre-se que foram identificadas como boas práticas pela Atricon, no ciclo 2018-2019 do MMD-TC, as seguintes ações realizadas pelo TCDF: o Sistema de Protocolo e Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF; o Programa de Orientação para a Aposentadoria; a Análise Automatizada de Atos de Concessão; e a Auditoria Financeira: a experiência recente do TCDF.

3.5 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo de Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício de 2019 e da respectiva execução até o final do exercício. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 364,1 milhões, equivalendo a 99,3% da despesa autorizada total de R\$ 366,7 milhões, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 2,6 milhões.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados por membros, dirigentes e servidores do Tribunal evidenciando o efetivo cumprimento da missão institucional desta Corte de Contas.



Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação

*Luiz Genélio Mendes Jorge
Diretor da Diplan*

Elaboração

*Mauri Siqueira Montessi
Analista de Administração Pública*

*Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico de Administração Pública*

*Sérgio Ramalho Dantas Varella
Analista de Administração Pública*

Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

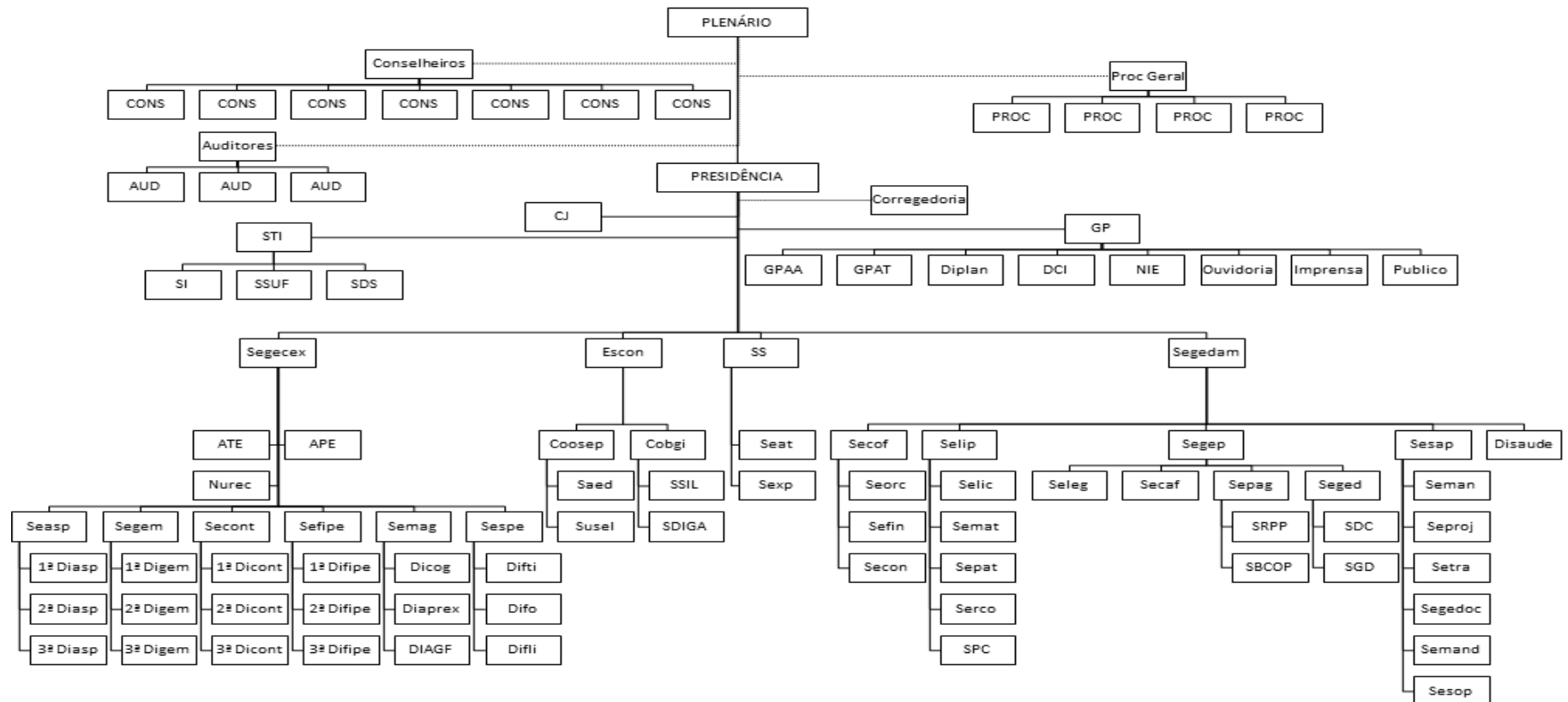


Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal





Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
Proc Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
AUD	Auditor
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
Diplan	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DCI	Divisão de Controle Interno
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
Ouvidoria	Ouvidoria
Imprensa	Assessoria de Comunicação Institucional
Publico	Supervisão de Atendimento ao Público
CJ	Consultoria Jurídica
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SSUF	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
Segecex	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
Nurec	Núcleo de Recursos
Seasp	Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública
Diasp	Divisão de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública
Segem	Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade
Digem	Divisão de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade
Secont	Secretaria de Contas
Dicont	Divisão de Contas
Sefipe	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Difipe	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Semag	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Dicog	Divisão de Contas do Governo
Diaprex	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
DIAGF	Divisão de Acompanhamento da Gestão Fiscal
Sespe	Secretaria de Fiscalização Especializada
Difti	Divisão de Fiscalização de Tecnologia da Informação
Difo	Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
Difli	Divisão de Fiscalização de Licitações
Escon	Escola de Contas Públicas
Coosep	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
Saed	Supervisão de Ações Educacionais
Susel	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
Cobgi	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSIL	Supervisão de Sistemas de Informação, Legislação e Jurisprudência
SDIGA	Supervisão de Disseminação da Informação e Gestão de Acervos
SS	Secretaria das Sessões
Seat	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
Sexp	Serviço de Expedição e Plenário
Segedam	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Seorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SRPP	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SBCOP	Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Seproj	Serviço de Obras e Projetos
Setra	Serviço de Transportes
Segedoc	Serviço de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.850.000,00	1.625.000,00	1.624.408,96	591,04
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	274.289.659,00	269.415.659,00	267.877.002,37	1.538.656,63
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	50.450.000,00	42.527.800,00	42.440.376,28	87.423,72
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.908.800,00	25.079.000,00	24.308.164,28	770.835,72
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.600.000,00	2.621.000,00	2.619.165,63	1.834,37
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5.739.000,00	2.664.000,00	2.658.370,74	5.629,26
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.627.000,00	1.600.000,00	1.580.484,37	19.515,63
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.323.400,00	362.400,00	360.876,84	1.523,16
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	315.600,00	31.600,00	30.671,80	928,20
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	16.396.000,00	7.296.000,00	7.257.343,64	38.656,36
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	10.500.000,00	6.850.000,00	6.841.977,67	8.022,33
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.051.000,00	6.462.000,00	6.398.068,32	63.931,68
TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	130.000,00	96.000,00	95.868,20	131,80
TOTAIS	416.530.459,00	366.730.459,00	364.092.779,10	2.637.679,90

Fonte: SIGGO - Posição em: 15.01.20. Mês de Referência: Dezembro/2019